



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
20-10-2009
C. Ass. M.
PREFEITO 12174

DECRETO Nº. 3.413

De 20 de Outubro de 2009.

**TRANSFERE O FERIADO REFERENTE
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a proximidade do entre o Feriado Nacional referente ao Dia do Servidor Público e o feriado de 02 de novembro (Dia de Finados),

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro, sexta-feira, o feriado referente ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º. Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas primordiais ao cumprimento dos serviços essenciais prestados à população e de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único – Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito